



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS
NAVEGÁVEIS - CONPORTOS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Aprova os procedimentos a serem observados para a análise dos Estudos de Avaliação de Risco das Instalações Portuárias.

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS – CONPORTOS, usando da competência que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, do Decreto Nº 1507, de 30 de maio de 1995 e conforme o artigo 10, Inciso VIII, da Portaria Nº 388, de 15 de maio de 1998, do Ministério da Justiça,

Considerando a necessidade de adequar-se, no que couber, às recomendações baixadas pela Resolução nº 03, de 27 de junho de 2003, desta COMISSÃO NACIONAL;

Considerando, de igual modo, a necessidade de adequar-se ao Termo de Referência para Elaboração dos Estudos de Avaliação de Risco das Instalações Portuárias, aprovado por meio da Resolução nº 07, de 27 de junho de 2003, desta CONPORTOS, e

Considerando a deliberação do Colegiado Nacional, na 1ª Reunião da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, para aprovação dos Estudos de Avaliação de Risco das Instalações Portuárias, realizada nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2003, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o rol de PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA A ANÁLISE DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS.

Parágrafo único. Na elaboração e na análise dos Estudos de Avaliação de Risco das Instalações Portuárias, deve ser observada a ordem dos itens e subitens constante do referido documento, que integra esta Resolução como Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução não revoga as disposições das Resoluções 03 e 07/2003 da CONPORTOS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FREIRE DE VASCONCELLLOS FILHO
Presidente da CONPORTOS, em exercício



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS
NAVEGÁVEIS – CONPORTOS.**

**ANEXO I DA
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

**PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS DE
AVALIAÇÃO DE RISCO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS.**

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ **MUNICÍPIO:** _____ **UF:** _____
CNPJ: _____ **INSC. ESTADUAL:** _____
ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA: _____

1. DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS.

1.1. RESOLUÇÃO 09/2003 – CONPORTOS.

- () Cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre a Contratante e a Organização de Segurança.
- () Cópia do comprovante da certificação expedida pela CONPORTOS, em favor da Organização de Segurança.
- () Cópia dos comprovantes dos cadastramentos expedidos pela CONPORTOS, de todos aqueles que se envolveram, elaboraram os trabalhos e desenvolveram atividades relacionadas com os estudos, pela Organização de Segurança.
- () Se o Estudo de Avaliação da Instalações Portuária está devidamente firmado pelos representantes legais da Contratante, da Organização de Segurança e pelos técnicos que o elaboraram.

1.2. RESOLUÇÃO 05/2003 – CONPORTOS.

1.2.1. Para os Portos Organizados:

- () Existência do Estudo de Avaliação de Risco do Porto que consolida todos os Estudos de Avaliação de Risco dos Terminais Públicos, Arrendados e de uso Privativo que façam parte do Porto Organizado.
- () Ata da reunião da CESPORTOS que aprovou o Estudo de Avaliação da Instalação Portuária.

1.2.2. Para os Terminais de uso Privativo fora do Porto Organizado:

- () Ata da reunião da CESPOTOS que aprovou o Estudo de Avaliação da Instalação Portuária.

2. ANÁLISE DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

2.1. RESOLUÇÃO 07/2003 – CONPORTOS – Termo de Referência para os Estudos de Avaliação de Risco.

2.1.1. IDENTIFICAÇÃO

- a. () Nome e razão social
- b. () número dos registros legais
- c. () endereço completo
- d. () telefone
- e. () fax
- f. () endereço eletrônico da instalação portuária
- g. () endereço eletrônico dos representantes legais e das pessoas de contato.

2.1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

- a. () área física
- b. () localização
- c. () movimentação de passageiros
- d. () movimentação de cargas
- e. () natureza das cargas movimentadas
- f. () embarcações atendidas
- g. () veículos de carga
- h. () veículos de passageiros
- i. () outros

2.2. TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

2.2.1. COMPONENTES FÍSICOS E ATIVIDADES PORTUÁRIAS DESCRITAS

- a. () os serviços prestados e as atividades desenvolvidas na instalação portuária.
- b. () a infra-estrutura portuária disponível e/ou utilizada pelos veículos terrestres.
- c. () áreas e instalações, aos veículos que, atuam como alimentadores e distribuidores, ocasionais, das tarefas portuárias que servem aos navios.
- d. () áreas ou instalações de origem ou destino das cargas, inclusive as de unitização.
- e. () áreas de estocagem.
- f. () instalações de recepção e entrega de cargas.
- g. () áreas de consolidação, pré-estivagem e reparos de contêineres.

- h. () equipamentos fixos e semi-fixos para carregamento e descarga.
- i. () o manuseio de cargas e suprimentos no costado dos navios e a contrabordo.
- j. () o tráfego e tipo de embarcações que freqüentam a instalação portuária.
- k. () a infra-estrutura portuária disponível e/ou utilizada pelas embarcações.
- l. () áreas e instalações, às embarcações que, atuam como alimentadores e distribuidores, ocasionais, das tarefas portuárias que servem aos navios.
- m. () os procedimentos operacionais de atendimento aos navios.
- n. () sistemas de abastecimento de navios.
- o. () os acessos e bacias de evolução e fundeio.
- p. () os prestadores de serviços e assemelhados que atuam na instalação portuária.
- q. () o modelo de segurança da instalação portuária.
 - 1. () pública
 - 2. () própria
 - 3. () terceirizada
- r. () embarque e desembarque de pessoas.
- s. () os pontos de vulnerabilidade da instalação portuária e suas vias de acesso aquaviários e terrestres.

2.3. ÁREAS DE ATUAÇÃO A SEREM CONTEMPLADAS.

2.3.1. Áreas de acesso controlado

- a. identificação com apresentação de documentos pessoais.
 - () antecedentes
 - () situação atual
 - () vulnerabilidade verificada
 - () riscos de incidentes de segurança
 - () programas de segurança existentes
 - () procedimentos recomendáveis
- b. vigilância permanente.
 - () antecedentes
 - () situação atual
 - () vulnerabilidade verificada
 - () riscos de incidentes de segurança
 - () programas de segurança existentes
 - () procedimentos recomendáveis
- c. controle de bagagens e pertences em geral.
 - () antecedentes
 - () situação atual
 - () vulnerabilidade verificada
 - () riscos de incidentes de segurança
 - () programas de segurança existentes
 - () procedimentos recomendáveis

2.3.2. Áreas de acesso restrito

a. identificação com apresentação de documentos pessoais.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. vigilância permanente.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

c. controle de bagagens e pertences em geral.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

d. as restrições específicas.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.3. Acessos às embarcações

a. identificação da tripulação.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. identificação das demais pessoas que tenham acesso ao navio.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

c. identificação das bagagens e pertences em geral.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.4. Controles dos acessos

a. para os serviços de suprimento.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. para os serviços de manutenção.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

c. para as embarcações de praticagem e reboque.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

Adoção dos mesmos procedimentos dos itens “2.3.1.” e “2.3.2”, tanto para as instalações como para as embarcações.

2.3.5. Áreas de embarque e desembarque de passageiros e tripulantes

a. formas de controle de embarque e desembarque de passageiros e no recebimento de bagagens e demais pertences.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. tipos de equipamentos usados nos procedimentos de embarque e desembarque de passageiros e no recebimento de bagagens e demais pertences.

- antecedentes

- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.6. Vias de acesso

a. verificação, com representação gráfica das vias de acesso aquaviários e terrestres.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.7. Cargas pré-embaladas e conteúdos de volumes em geral

a. verificação dos procedimentos utilizados no controle do carregamento e descarga das embarcações.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. verificação dos equipamentos utilizados no controle do carregamento e descarga das embarcações.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.8. Áreas de fundeio, canal de acesso e cais de atracação.

a. verificação dos procedimentos utilizados para vigilância e controle da navegação, fundeio, atracação e da estadia dos navios.

1. fundeio

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2. canal de acesso

- antecedentes

- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

3. cais de atracação e estadia dos navios.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. verificação dos equipamentos utilizados para vigilância e controle da navegação, fundeio, atracação e da estadia dos navios.

1. fundeio

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2. canal de acesso

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

3. cais de atracação e estadia dos navios

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.9. Áreas de estocagem e armazenamento

a. verificação dos critérios e formas de segregação de produtos perigosos ou especiais.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. verificação dos procedimentos, controles e equipamentos de vigilância utilizados.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.10. Infra-estrutura de segurança

a. verificação das salas de controle.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. equipamentos.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

c. equipes de segurança.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

d. planos de segurança existentes.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.11. Prováveis alvos de um ataque.

- identificação dos alvos
- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- prováveis conseqüências
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.12. Treinamento e divulgação

a. verificação do nível de conhecimento das equipes.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

b. a periodicidade dos treinamentos.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

c. a existência de eventos destinados à divulgação dos procedimentos padrão de segurança, com indicação da eficácia e abrangência dos treinamentos e da divulgação desses procedimentos em caso de alerta.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.13. Modelo de Segurança.

1. estrutura

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis.

2. vigilância eletrônica

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.14. Capacitação da segurança

a. diagnóstico da situação da instalação portuária quanto ao atendimento aos requisitos de segurança e medidas para melhor resposta da administração aos riscos de incidentes que atentam

contra a segurança, com abordagem sobre investimentos, aparelhos, cursos, seminários, etc.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis

2.3.15. Caracterização das áreas sensíveis

- a. representação gráfica da instalação segundo as áreas sensíveis a incidentes de segurança, ou seja, aquelas sujeitas a ações ilegais ou outros atos de mesma natureza, observando as suas funções e os tipos de cargas nelas existentes;

2.3.16. Comunicação e banco de dados

- a. avaliação de sistemas de comunicação e integração dos agentes de segurança na instalação portuária e fora dela, bem como da disponibilidade de informações apropriadas para as situações de risco já verificadas ou que possam vir a ocorrer.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis.

- b. Integração dos agentes de segurança na instalação portuária e fora dela.

- antecedentes
- situação atual
- vulnerabilidade verificada
- riscos de incidentes de segurança
- programas de segurança existentes
- procedimentos recomendáveis.

3. OBSERVAÇÕES:

3.1. Independentemente deste rol de procedimentos, deverão ser observados todos os itens constantes das Resoluções nº 03 e 07 da CONPORTOS, cujo teor e anexos encontram-se em vigor.

3.2. Outros itens poderão ser abordados em razão das características de cada Porto Organizado ou Terminal de uso Privativo, sem desconsiderar a seqüência do rol de procedimentos reenumerados.

- 3.3. Na análise dos riscos de incidentes de segurança e da vulnerabilidade verificada, deverá levar em consideração todas as ameaças possíveis as quais devem em especial, incluir os tipos enumerados no item 15.11 da PARTE B do ISPS Code, demonstrando o grau de risco – baixo, médio ou alto.**

4. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTEMPLAR:

O relatório deverá retratar de forma abrangente e objetiva, a resposta a todos os itens e subitens constantes deste rol de procedimentos para os estudos de Avaliação de Risco das Instalações Portuárias, que permita habilitar a elaboração segura do respectivo Plano de Segurança.